



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MINAS GERAIS

1 Ata da 233ª Reunião Plenária - Sessão Especial do Conselho Estadual dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente **Comemorativa dos 20 anos de**
3 **Vigência e Efetividade do Estatuto da Criança e do Adolescente** - Direitos
4 Humanos de Crianças e Adolescentes, realizada em 09 de dezembro de 2010,
5 de 9 às 17h e 30min, no Auditório Ágape (Minas Centro), rua Guajajaras,
6 nº1022, Centro, Belo Horizonte - MG. Estavam presentes os seguintes
7 Conselheiros: Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio
8 ao Menor), Maria da Consolação Faria (Suplente - Instituto de Educação e
9 Construção da Cidadania - INECC), Maria Margareth Pereira (Titular -
10 Providência Nossa Senhora Conceição), Cláudia de Souza Barbosa Garcias
11 (Titular - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social), Claudinei dos Santos
12 Lima (Titular - Axé Criança), Maressa da Silva Miranda (Titular - SEDESE),
13 Andréia Cristina Barreto (Titular - KNH - Brasil), Ricardo Augusto Zadra (Titular
14 - Secretaria de Estado Fazenda), Mariluce Gelais Filogonio de Souza (Titular -
15 UBEE - Crescendo), Cleverson Natal de Oliveira (Suplente - PMMG), Luciano
16 de Souza Lima (Suplente - Associação Movimento Cultural Negro de
17 Manhuaçu), Aleth Barone Costa (Suplente - SEDESE), Rosemary Leite Mattos
18 (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Ivan Ferreira da Silva (Titular -
19 SEDESE), José Ismar da Costa (Suplente - Sindicato das Instituições
20 Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais -
21 SINIBREF/MG) Mirian Carla Cury (Suplente - Instituto Maria Glória
22 Pinheiro/Instituto Góia). **Justificada a ausência:** Ana Luiza Paiva Pimenta da
23 Rocha (Suplente - SEDESE), Elaine Rocha Maciel (Suplente - Secretaria
24 Defesa Social), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Titular - Polícia Militar/MG),
25 Elias Oliveira Soares (Titular - Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente),
26 Silmônica Tocafundo (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições
27 Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais -
28 SINTIBREF/MG), Fernando Henrique Guimarães Resende (Suplente -
29 SEPLAG), João Alves Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), Ronaldo
30 Araújo Pedron (Titular - Secretaria de Defesa Social), Juliana Marques
31 Resende (Suplente - Sindicato dos Psicólogos/MG), Milton Henriques de
32 Oliveira (Suplente - Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM),
33 Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado Fazenda),
34 Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação),
35 Clarice de Oliveira Borges Ferreira (Titular - SEPLAG), Olívia Fátima Braga
36 Melo (Titular - Polícia Civil), Andréia Aparecida Cunha Soares (Suplente -
37 Polícia Civil), Maria Aparecida dos Santos Queiroz (Titular - Associação Papa
38 João XXIII no Brasil), Paulo Oséas de Carvalho (Suplente - Fundação Benjamin
39 Guimarães/Hospital da Baleia). **Ausentes:** Gláucia Brandão (Titular -

40 Assembléia Legislativa), Fernando Coutinho Libânio (Titular - Secretaria de
41 Estado da Saúde), Dov Rosenmann (Suplente - Fundo Cristão para Crianças),
42 André Quintão (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Ricardo
43 Antonio de Souza Freitas (Suplente - Projeto de Reintegração Social - Proreis).
44 **Convidados:** Ministério Público, Conselhos de Direitos e Tutelares, Polícia
45 Militar, Polícia Civil, organizações não governamentais, Poder Legislativo,
46 Secretarias de Estado, Poder Judiciário, Prefeituras, dentre outros. O
47 Presidente do CEDCA/MG Ananias Neves Ferreira, **Ananias Neves Ferreira**
48 abriu a sessão plenária especial comemorativa dos 20 anos de vigência do
49 Estatuto da Criança e do Adolescente na forma regimental, cumprimentando a
50 todos e falando da importância de estarmos ali reunidos em comemoração à
51 vigência deste instrumento norteador da aplicação da lei em defesa dos direitos
52 de nossas crianças e adolescentes, o ECA. Agradeceu especialmente a
53 presença dos Conselheiros Tutelares e de Direitos, os policiais militares e civis,
54 os Conselheiros Estaduais, os ilustres palestrantes com tanta experiência e
55 trajetória na construção do ECA, Poder Judiciário/Ministério Público, Prefeituras
56 e demais atores que atuam em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
57 Ressaltou que o Eca é uma lei que por si só e pelo esforço de sua construção
58 pelos brasileiros já justificaria essa comemoração, que o conceito de direitos
59 humanos não está dissociado dos direitos humanos de crianças e
60 adolescentes, direitos inerentes a qualquer ser humano, direitos fundamentais
61 da pessoa humana. É fruto da luta compartilhada de brasileiros em um
62 determinado momento histórico, um movimento de legislações internacionais
63 de defesa e garantia de direitos que chegou ao Brasil. Era o Brasil em defesa
64 da promoção dos direitos de crianças e adolescentes, e agora vivenciamos
65 duas décadas dessa lei estatutária, ainda presenciemos situações de
66 desigualdades sociais, na área da educação, saúde, dependência química,
67 adolescentes em conflito com a lei, dentre outras. O Eca tem contribuído para
68 uma mudança de pensamento na sociedade contemporânea, pois, hoje as
69 pessoas se indignam quando presenciam um direito violado de crianças e
70 adolescentes. A superação do ideário materialista, substituído por valores de
71 justiça e de paz, uma sociedade mais equânime, realidade conquistada ao
72 longo dessas duas décadas de vigência da lei, contudo, o maior desafio é
73 conseguir efetivar seus preceitos constitucionais, exigindo de nós o
74 conhecimento dessa nova ordem jurídica, seja, a da proteção integral. Disse
75 que tem a plena certeza de que sairemos dessa Sessão Especial fortalecidos
76 em decorrência do debate saudável de idéias e troca de experiências. Desejou
77 bom trabalho a todos e passou a palavra à Sra. **Maria Ceres Spinola Castro**,
78 Subsecretária de Direitos Humanos da SEDESE, que nesta oportunidade
79 representa a Sra. Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE,
80 Ana Lucia Gazzola, compondo a Mesa de abertura do evento. Com a palavra,
81 Maria Ceres Spinola Castro falou que era um prazer estar representando a Sra
82 Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Ana Lúcia Gazzola numa
83 ocasião tão significativa, bem como o conjunto de servidores da Subsecretaria

84 de Direitos Humanos da SEDESE. Falou com satisfação da decisão do
85 CEDCA/MG em realizar essa comemoração dos 20 anos de vigência do ECA
86 como parte integrante da 5ª Semana de Direitos Humanos promovida pela
87 SEDESE, que acontece com várias atividades culturais envolvendo os atores
88 em defesa dos direitos humanos. Que decidiu fazer algumas reflexões para
89 contribuir com as discussões, e por se tratar de uma platéia tão rica em
90 experiências nessa temática dos direitos humanos, em especial na defesa dos
91 direitos de crianças e adolescentes. Na oportunidade apresentou a todos um
92 texto que foi lido e compartilhado. Citou a poetiza Cora Coralina como um
93 expoente e uma pessoa que viveu a situação da criança brasileira numa época
94 em que essas não eram vistas como sujeito de direitos e não eram respeitadas.
95 Fez leitura do belíssima texto da referida poetiza, enfatizando: “gente severa,
96 raiadeira, não poupava as crianças”. Passados anos e anos pouca coisa havia
97 mudado, somente no século XX surgiu o conceito de direitos a ter direitos,
98 buscando expressar uma situação essencial para alcançar a verdadeira
99 cidadania. Ser cidadão é a condição indispensável para se ter direitos, e
100 crianças e adolescentes não são diferentes, são capazes de exercer seus
101 direitos na condição de cidadão. Direitos conquistados que passaram a integrar
102 os textos legais, da situação de não terem valor social para a situação de
103 sujeitos de direitos, e para isto foi preciso muita luta, um longo e histórico
104 caminho. Durante sua exposição citou as diversas legislações que
105 antecederam ao ECA, como o código de menores, em 1923 e 1927, fazendo
106 uma contextualização dos direitos legais de crianças e adolescentes desde o
107 século XIX até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.
108 Ressaltou que a idéia de criança e adolescente é um conceito moderno que
109 diferentemente de objetos agora são sujeitos de direitos, um conceito advindo
110 somente com o ECA e com a Constituição de 1988. A criança era vista como
111 uma miniatura do adulto, e há relatos de crianças de 5 anos em situação de
112 trabalho infantil. Vale afirmar que a infância é um direito, um período lúdico de
113 formação que antecede à adolescência. O primeiro direito fundamental é o
114 direito de ser criança e ser adolescente, como um ser único e com ritmo
115 peculiar de desenvolvimento, tendo seus direitos fundamentais assegurados,
116 como: saúde, educação, esporte, lazer, registro civil, convivência familiar e
117 comunitária, respeito e dignidade. Terminou agradecendo a presença de todos
118 e desejando bom trabalho aos participantes. Logo após convidou os três
119 palestrantes da parte da manhã para tomarem assento a mesa do evento:
120 Desembargador **Antonio Fernando do Amaral e Silva**, Professor **Antonio**
121 **Carlos Gomes da Costa** e o Promotor de Justiça de Uberlândia, Dr. **Jadir**
122 **Cirqueira de Souza**. Na sequência o Presidente do CEDCA/MG **Ananias**
123 **Neves Ferreira** apresentou aos presentes o primeiro palestrante,
124 Desembargador **Antonio Fernando do Amaral e Silva** (Santa Catarina) para
125 discorrer sobre o tema: **Direitos Humanos da Criança e do Adolescente:**
126 **Conceito, normativa e efetividade**. Agradeceu a presença do nobre
127 palestrante, se dirigindo a ele como um dos pilares na construção do Estatuto

128 da Criança e do Adolescente. O Desembargador, Dr. **Antonio Fernando do**
129 **Amaral e Silva** começou sua exposição cumprimentando a todos na pessoa do
130 Presidente do CEDCA/MG e falando da enorme satisfação de vir a Minas
131 Gerais e estar na presença dos ilustres Conselheiros falando sobre os direitos
132 de crianças e adolescentes, e que não poderia de deixar referência a um ilustre
133 filho desse Estado, o Professor Antonio Carlos Gomes da Costa, que sempre
134 será lembrado como um dos **balaustres** na concepção do ECA, um exemplo de
135 humanismo e idealismo, com profundo conhecimento pedagógico e jurídico da
136 temática ora abordada, e nele nos inspiramos para continuar na defesa dos
137 direitos de crianças e adolescentes. Voltando ao tema da palestra ressaltou
138 que os direitos humanos de crianças e adolescentes reclamam a função dos
139 respectivos Conselhos de Direitos, citando alguns autores e conceitos que
140 fundamentam tal afirmação. Ainda que vivemos o dia a dia dos sub-direitos,
141 direito à educação, à saúde, à dignidade, e muitos outros. É preciso ter hoje
142 uma postura crítica e não apenas ficar a repetir nesses 20 anos de vigência do
143 ECA somente as conquistas alcançadas, com entusiasmo citando a todo
144 momento os ditames legais internacionais dos direitos humanos, a Constituição
145 de 1988 e o próprio ECA. Que é mais útil e oportuno uma crítica de como nós
146 mesmos fazemos a interpretação do ECA, e de outras legislações
147 internacionais garantidora de direitos humanos. Ressaltou que são muitos
148 autores e conceituações que procuram enfatizar as restrições aos direitos
149 fundamentais, garantindo a solidariedade e dignidade humana, quando bastaria
150 citar a maior de todas as declarações em defesa dos direitos humanos,
151 promulgada em 1950, após a 2ª guerra mundial. Citaria apenas o artigo 1º da
152 Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Todas as pessoas nascem livres
153 e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem
154 agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”. Falou que não
155 só a criança e o adolescente necessitam de proteção, mas a mãe. Ao proteger
156 a maternidade automaticamente protegemos a infância e o seu pleno
157 desenvolvimento no superior interesse da criança e do adolescente. Ressaltou
158 o perigo de se fazer uma interpretação equivocada do ECA ao longo desses 20
159 anos, não fazendo uma crítica do que realmente avançou nesse período. É
160 preciso entender epistemologicamente o que é sujeito de direitos, e o ECA não
161 é uma legislação somente de direitos, mas também de deveres. Fala-se que o
162 ECA prejudica a relação professor aluno nas escolas, isto é verdade? Até onde
163 vai o direito de um adolescente quando fere outro adolescente, envolvidos em
164 casos de estupros e assassinatos. Daí nasce os inúmeros pedidos de
165 rebaixamento da idade penal, pois, a sociedade não aceita mais determinadas
166 situações. A pergunta é: como temos que interpretar o ECA hoje? O que é
167 sujeito de direitos? O adolescente é capaz de exercer os seus direitos e os
168 seus deveres adequados à sua condição peculiar de desenvolvimento, daí a
169 separação entre as medidas protetivas e as medidas sócioeducativas. O ECA é
170 uma lei que responsabilizante e de garantia de direitos. Se um adulto rouba um
171 carro ou agride alguém e é primário, dificilmente vai preso e cumpre pena,

172 acaba cumprindo pena alternativa. Então, para reconhecer realmente direitos
173 humanos deve-se saber como responsabilizar os adolescentes de forma
174 adequada. O ECA protege direitos fundamentais, mas também responsabiliza
175 dignamente o direito do adolescente responder legalmente pelo seu ato.
176 Terminada sua fala agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição para
177 responder às perguntas da platéia. Logo após o Presidente apresentou o
178 segundo palestrante, professor **Antônio Carlos Gomes da Costa**, ressaltando
179 sua importância para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, um
180 homem que já foi consultor da UNICEF e da UNESCO, Presidente do **CBIA**,
181 uma referência na área, que mesmo com problemas de saúde atendeu ao
182 pedido do CEDCA/MG. Com a palavra, **Antonio Carlos Gomes da Costa**
183 agradeceu o convite do amigo Ananias Neves Ferreira e fez referência ao Dr.
184 Antonio Fernando do Amaral e Silva, citando-o como seu grande mestre, a
185 fonte primeira de seus conhecimentos. Na oportunidade fez um breve relato de
186 sua trajetória de vida em Minas Gerais, a convivência com seu pai que era
187 policial militar, um homem de grande valor moral e intelectual. Fez uma
188 homenagem especial ao Cel. Argentino Madeira, o fundador do Colégio
189 Tiradentes da Polícia Militar. Falou da importância dessa renomada escola para
190 a formação das crianças e adolescentes que por lá passaram, hoje formados
191 nas mais variadas profissões. Relatou que trabalhou no serviço público até os
192 43 anos de idade, quando resolveu se dedicar à consultoria que acabara de
193 criar, Modus Faciendi, vivendo dela até a presente data, tendo completado 35
194 anos de trabalho. Ao trabalhar na luta pela consolidação dos direitos de
195 crianças e adolescentes deve-se ter em mente alguns parâmetros
196 considerados por ele de extrema relevância: “compreender o ECA com a
197 cabeça, aceitar com o coração e trabalhar com as mãos”. Falou com pesar da
198 situação de muitos Centros Sócioeducativos privativos de liberdade, que não
199 possuem atendimento condizente e digno aos adolescentes em conflito com a
200 lei. Informou que ontem recebeu um convite para colocar seu nome em um
201 Centro Sócioeducativo e não aceitou, ressaltando que só aceitará quando essa
202 realidade realmente mudar para a melhor. Ao criar a Modus Faciendi publicou
203 livros, revistas e artigos sobre direitos de crianças e adolescentes, e a pergunta
204 é: como tirar todas essas idéias do papel? Como tirar do papel todas as idéias
205 hoje discutidas, este é o grande desafio que temos de enfrentar. Falou da
206 importância de reordenar as instituições, um trabalho verdadeiro de
207 desconstrução e reconstrução. “Agora temos por cumprir a doutrina da
208 proteção integral, o tempo das FEBENS já passou, mas parece que algumas
209 unidades somente mudaram de nome”. Ressaltou que é preciso efetivamente
210 reordenar em conteúdo, trazendo o novo direito, o método sócioeducativo do
211 educar e do convívio social, mudando os métodos de se trabalhar o
212 atendimento aos adolescentes. Disse que as políticas chegam ao destinatário
213 por três caminhos: as políticas públicas, a solidariedade social (das ONG’S), e
214 a luta pelo direito no campo do direito (não no da assistência social ou
215 filantropia). Na sequência contou algumas histórias que ilustraram sua palestra

216 e sua vivência ao longo dos anos em defesa dos direitos de crianças e
217 adolescentes. Finalizou sua fala falando da importância de se fazer novos
218 métodos e técnicas educativas, entendendo o mundo do crime e sabendo atuar
219 frente a ele permitindo combatê-lo, senão o Brasil não vai conseguir entrar
220 efetivamente no século XXI. Em seguida, o Presidente do CEDCA/MG **Ananias**
221 **Neves Ferreira** agradeceu ao palestrante e passou a palavra ao próximo
222 expositor: Dr. **Jadir Cirqueira de Souza**, Promotor e Professor dos Direitos da
223 Infância em Uberlândia. Começou sua exposição cumprimentando a todos na
224 pessoa do Presidente do CEDCA/MG Ananias Neves Ferreira, feliz por falar
225 para um público composto de Conselheiros de Direitos e Tutelares. Disse
226 acanhado por estar na presença de tão renomados representantes da defesa
227 dos direitos de crianças e adolescentes em nosso país, pessoas perseverantes
228 na luta por suas idéias e pela efetividade do ECA. Na oportunidade
229 cumprimentou os oficiais da Polícia Militar presentes no evento, informando
230 que foi militar por 12 anos no Rio de Janeiro, e agradeceu o espaço concedido
231 ao Ministério Público (Promotoria). Ressaltou que esta é uma data que nos
232 remete a duas reflexões, que devemos comemorar (na moderna forma do
233 direito), mas ao mesmo tempo faz pensar que ainda há muitos críticos do ECA,
234 que não o conhecem. Disse que não faria outro histórico da gênese do ECA e
235 da consolidação dos direitos de crianças e adolescentes pós o código de
236 menores, feito tão bem pelos outros expositores, mas das questões
237 enfrentadas pelos operadores deste direito. Falou dos **princípios do sistema**:
238 prioridade absoluta e proteção integral; municipalização do atendimento e
239 democracia participativa. Ressaltou que mesmo estando prevista a
240 municipalização do atendimento no ECA, sua efetividade ainda depende dos
241 Governos Federal e Estadual, pois, é nessas esferas que as ações geralmente
242 acontece. A democracia participativa está na formulação e execução das
243 políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes no Brasil.
244 Falou da importância do fortalecimento dos Conselhos Tutelares e da clareza
245 do papel desempenhado pelos Conselheiros Tutelares. Falou também dos
246 **novos integrantes da rede de proteção integral**: Os Conselhos Tutelares, os
247 Conselhos de Direitos Municipais e Estaduais, o Conselho Nacional dos
248 Direitos da Criança e do Adolescente. Detalhou o Conselho Tutelar como:
249 órgão municipal, autônomo, não-jurisdicional, protetor dos direitos individuais
250 de crianças e adolescentes. É autônomo porque não é subordinado a ninguém,
251 sua função máxima é cumprir o ECA. Outros problemas enfrentados pelos
252 **Conselhos Tutelares**: condições de trabalho insuficientes, conflitos
253 institucionais, excesso de funções atípicas, ausência de programas municipais
254 de proteção. As políticas públicas municipais precisam definitivamente ser
255 implementadas, pois, as ações lá acontecem, as crianças e adolescentes estão
256 em situação de rua e na mais absoluta falta de atendimento e articulação da
257 rede em várias localidades do país. Terminada sua exposição, foi concedido
258 espaço para a platéia formular perguntas aos palestrantes que foram
259 prontamente respondidas, enriquecendo ainda mais o debate em torno da

260 defesa dos direitos de crianças e adolescentes previsto no ECA. O Presidente
261 encerrou esta primeira parte da sessão especial para o intervalo do almoço e
262 solicitando que todos retornassem às 14h. O Presidente se mostrou satisfeito
263 com o desenvolvimento dos trabalhos até aquele momento, especialmente com
264 a presença maciça de tantos Policiais Militares e de Conselheiros Tutelares,
265 peças fundamentais na rede de atendimento aos direitos de crianças e
266 adolescentes. Ressaltou que as políticas públicas ainda não compreendem a
267 prioridade absoluta, em que os gestores insistem em não executar tais políticas
268 como citou Antonio Carlos Gomes da Costa, “compreender e fazer com o
269 coração”. No retorno do intervalo para o almoço, o Presidente passou a
270 coordenação da mesa à Vice-presidente do CEDCA/MG **Maressa da Silva**
271 **Miranda**, que cumprimentou a todos desejando que a segunda parte da sessão
272 especial transcorresse tão bem quando a parte da manhã e apresentando o
273 palestrante Dr. **Paulo Tamburini** que abordou a temática: **Atuação do**
274 **Conselho Nacional de Justiça - CNJ no âmbito do Direito da Criança e do**
275 **Adolescente e a importância das Coordenadorias da Infância e da**
276 **Juventude nos Tribunais de Justiça.** Dr. Paulo Tamburini agradeceu a
277 oportunidade de voltar ao seu Estado em companhias tão ilustres. Informou
278 que faria colocações mais gerais e informativas e tentando não ser demasiado
279 técnico, de forma a alcançar toda a platéia. Informou que quando o CNJ foi
280 criado via emenda constitucional, a idéia era traçar diretrizes aos Conselhos
281 para se começar um trabalho efetivo na área da infância e Juventude. Falou da
282 satisfação em ter sido o Conselheiro relator de quase todas as resoluções e
283 atos normativos do CNJ, órgão com disposição constitucional à prioridade
284 absoluta de crianças e adolescentes. Falou da proposta de uniformização dos
285 procedimentos, em especial a experiência da adoção, com a criação de um
286 cadastro nacional único de pais e crianças aptas à adoção, um banco de dados
287 de abrangência nacional. Pode ser acessado e alimentado pelos Juízes de
288 todo o país, via Web, possibilitando o encontro entre pais e crianças e
289 adolescentes aptas à adoção, dispensando em muito toda a parte burocrática e
290 a maratona interminável aos juizados para inscrição. Ressaltou que não era
291 mais possível continuar a trabalhar dessa forma, com os tribunais atuando de
292 forma desordenada, que o perfil dos profissionais que atuam na área deve ser
293 observado, em especial àqueles destinados à criança e ao adolescente. Falou
294 da Resolução nº94, que se encontra a disposição no site do CNJ. Foi instituída
295 a obrigatoriedade de os Tribunais de Justiça criar órgãos de coordenação
296 (coordenadoria da infância e juventude), com o intuito de manter contato
297 estreito com Conselhos de formulação de políticas públicas. Contudo, há uma
298 impossibilidade de ordem prática, pois, em muitas Comarcas os Juízes
299 acumulam a vara civil com a vara da infância e juventude, tais coordenadorias
300 são dirigidas por magistrados, que também gerenciam essa política na área da
301 criança e do adolescente nos municípios de forma coordenada e uniforme.
302 Foram estabelecidas audiências concentradas com exemplo de boas práticas,
303 uma série coordenada de ações que acontecem em todo país, que ele espera

304 que tenha continuidade. Uma outra medida sugerida pela CNJ foi a
305 recomendação nº33, uma recomendação aos Tribunais de Justiça para que
306 providenciassem a coleta de depoimento de crianças e adolescentes vítimas de
307 violência ou abuso de forma uniformizada também, com a apresentação à uma
308 única autoridade. A necessidade de reexaminar a coleta de depoimento
309 vitimizada por violência ou abuso e exploração sexual por três ou quatro vezes
310 falando de um fato que já lhe causou um trauma profundo não poderia mais
311 persistir. Falou também da Instrução Normativa nº2 que vem regulamentar o
312 acolhimento ou execução de medida de internação provisória (medida
313 sócioeducativa), pois, deparou-se recentemente com casos de aplicação dessa
314 medida em unidades completamente inadequadas, citando o caso ocorrido no
315 Espírito Santo. A medida é correcional, obrigando que se verifique se há
316 adolescentes em cumprimento de medida provisória por mais de 45 dias.
317 Ressaltou também que não se pode mais admitir adolescentes em cadeias
318 públicas, mas para isto se faz necessária uma ação conjunta de todos os
319 atores sociais envolvidos ao atendimento em conflito com a lei. Informou
320 também da realização da Campanha nacional em parceria com Promotorias,
321 Varas da Infância e Juventude, Secretaria Especial de Direitos Humanos,
322 Associação de Magistrados, Ordem dos Advogados do Brasil, etc para
323 promover um movimento nacional contra a exploração e o abuso sexual
324 cometido contra crianças e adolescentes nas estradas federais, bem como o
325 turismo sexual. Disse que ficou chocado com a informação de que não é mais
326 o nordeste o Estado com maior número de casos, mas o Paraná, seguido por
327 Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia. Ressaltou que é preciso chamar a
328 sociedade à responsabilidade, além de incentivar os juízes a atuarem em
329 parceria com outros órgãos integrados como os Conselhos Tutelares,
330 Conselhos de Direitos Municipais, dentre outros, para que o atendimento se dê
331 de forma mais completa. Finalizou ressaltando a necessidade de se fazer
332 justiça com condições dignas dentro do que a lei prevê, e o CNJ está aberto à
333 sugestões e críticas de parceiros e colaboradores. Agradeceu a oportunidade e
334 se colocou a disposição para quaisquer outros esclarecimentos. Na sequência
335 a Vice-presidente apresentou o próximo palestrante: Desembargador Dr.
336 **Wagner Wilson** que abordou a seguinte temática: **Adoção como alternativa
337 de garantia ao direito à convivência familiar e comunitária.** Começou
338 agradecendo o convite e falando do dever de todos em amparar em todos os
339 níveis. Parabenizou Ananias Neves Ferreira pela iniciativa de transformar a
340 comemoração dos 20 anos de vigência do ECA em um espaço de reflexão e
341 discussão de seus avanços e desafios. Na oportunidade procedeu a leitura de
342 um texto significativo sobre a defesa de crianças e adolescentes. Ressaltou
343 que nesses anos todos foram feitas infindáveis discussões em torno da
344 efetividade do ECA, que passa pela defesa ao direito à educação, saúde,
345 estrutura dos Conselhos, inimizabilidade penal e medidas sócioeducativas,
346 dentre outros. Que essa efetividade não deve ser imposta apenas ao judiciário,
347 a maior parcela desta efetividade está no Ministério Público, tendo como

348 objetivo a garantia da dignidade do atendimento às crianças e adolescentes.
349 Na sequência especificou que a grande problemática nesta área é o abandono
350 de nossas crianças e adolescentes neste mundo moderno, criando uma legião
351 de miseráveis, em especial no Brasil, que precisa de alternativas urgentes para
352 sanar o problema. O abandono é a maior injustiça que se faz a uma criança.
353 Disse que a adoção é um direito que crianças e adolescentes sem família
354 possuem; a mais eficaz alternativa para livrá-las da exclusão social, o direito à
355 convivência familiar e comunitária. O palestrante fez relatos de sua experiência
356 enquanto Juíz da Vara da Infância e Juventude, época em assumiu um
357 compromisso com a defesa dos direitos de crianças e adolescentes,
358 incentivando a adoção, uma forma verdadeiramente digna de restabelecer os
359 vínculos familiares e a convivência familiar e comunitária. Uma nova
360 oportunidade de crescer e se desenvolver em um ambiente com proteção e
361 afeto. O que dificulta a adoção é o perfil, a exigência excessiva e cega de
362 alguns pais, querendo crianças com determinadas características físicas e
363 perfeitas em seu lar. Família não é só laço de sangue, mas viver e crescer em
364 uma ambiente que permita o amadurecimento e a criação de vínculos
365 duradouros. É triste a realidade no Brasil em que cerca de 8 milhões de
366 crianças vivem em situação de abandono, em todas as suas formas de
367 negligência, situação de rua, miséria, exploração sexual e trabalho infantil. Se
368 esta situação de abandono persistir, estaremos criando adultos sem afeto e
369 capacidade de criarem suas próprias famílias, e neste caso a adoção entra
370 como alternativa legal e mais assertiva, restituindo à criança e ao adolescente
371 a proteção que ela perdeu da família de origem, um apoio necessário ao seu
372 desenvolvimento, as raízes de sua personalidade novamente resgatadas e
373 cultivadas para a vida adulta. O adotado tem os mesmos direitos legais e
374 afetivos, não é mero ato de caridade e nem substituição de espaço deixado por
375 outro filho. Quem adota deve estar disposto a ver os direitos do adotado acima
376 de tudo, tendo conhecimento de sua vida pretérita e futura. Finalizou
377 agradecendo e se colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos em
378 sua fala. Logo após a **Vice-presidente** falou que este contraste cultural existe,
379 e até outro dia, estava na Dinamarca e depois na aldeia Machacali, tendo
380 contado com experiências diversas. Temos leis, os instrumentos que a
381 fiscalizam e os que a aplicam lá no primeiro mundo, mas aqui não temos
382 muitos cidadãos prestantes, mas cidadãos engolidos pelo sistema. Se lá é
383 melhor ou pior que aqui não nos cabe fazer juízo axiológico, mas um esforço
384 de todos em conjunto por uma sociedade brasileira mais prestante em si e não
385 só submetidos ao controle social. É preciso investir em gerações futuras. Em
386 seguida passou a palavra ao último palestrante a falar nessa Sessão Plenária
387 Especial, Dr. **Renato Roseno** que abordou seguinte a temática: **Conselhos de**
388 **Direitos da Criança e do Adolescente: Atuação, competência e o caráter**
389 **vinculante de suas decisões**. Dr. Renato Roseno agradeceu o convite feito
390 pelo CEDCA/MG e cumprimentou a todos. Começou dizendo que todos nós
391 somos operadores do direito, mas se isto for considerado mesmo, será preciso

392 alargar esse conceito de operar o direito, pois, não só técnicos, juristas, rede
393 de atendimento são os responsáveis, mas a sociedade como um todo. É
394 preciso fazer diferentes avaliações do ECA como condição de sua
395 materialidade, passando pela atuação e competências dos CMDCA's. Informou
396 que já foi Conselheiro de Direito Municipal, Estadual e Nacional, e conhece
397 muito bem essa problemática que passa pela busca da avaliação dos
398 processos em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Disse que
399 naquele momento falava em nome dele próprio e não em nome de nenhuma
400 instituição específica, e a idéia é que a discussão não caísse numa linha linear
401 do tempo (20 anos de vigência do ECA como tempo histórico), mas sermos
402 mais criativos que isto. Sugeriu a análise do tempo social junto com o tempo
403 histórico como uma teia de acontecimentos, com avanços, desafios e
404 retrocessos. O que representa os CMDCA na realidade brasileira? Os anos 90
405 marcam a história contemporânea com a geração dos avanços democráticos,
406 reflexo do que a sociedade começou a fomentar no final dos anos 70 e 80,
407 legitimados pela luta dos direitos fundamentais, tentativa de re-fundação do
408 Estado brasileiro, citando nesta análise o professor Ricardo de Oliveira. Agora
409 somos capazes de identificar, proteger e promover o direito de crianças e
410 adolescentes. Mas que pensar CMDCA é pensar uma novidade democrática, e
411 não diz isto apenas para agradar à platéia de maioria de Conselheiros, mas
412 para posicionar essa inovação e valorizá-los, sentindo a responsabilidade
413 desses Conselhos de Direitos. Deriva daí a importância da participação popular
414 dentro desses órgãos paritários, descentralização política participativa,
415 inaugurando um "Estado Comunidade", ocupando o espaço do "Estado
416 Aparelho", tudo regulado pela legislação recém conquistada. Instância
417 legalmente constituída para a formulação da política pública voltada
418 diretamente às crianças e adolescentes. Quando diz que é preciso pensar o
419 exercício dessa participação popular nos municípios, informa que a grande
420 maioria dos CMDCA's não estabelecem matrizes com indicadores para nortear
421 a formulação da política pública voltada à defesa do direito e atendimento às
422 crianças e adolescentes. Que a confecção de matrizes institucionais não é fácil,
423 contudo não se formula política pública de Estado sem este instrumento de
424 estudo, se não constituirmos uma escrita desse saber, pois, as pessoas
425 passam e as instituições ficam. Sem falar na necessidade de orçamento para a
426 realização do direito, uma equipe qualificada para a garantia dessas ações no
427 campo da defesa do direito. Quantas crianças realmente existem em situação
428 de rua ou negligência? Não se sabe com certeza. É preciso conhecer para
429 entender e atuar para a promoção do direito, é a co-responsabilidade. Refletiu
430 que passados 20 anos de vigência do ECA ainda temos grandes dívidas com a
431 infância e adolescência, e é forçoso fazer um balanço desse período, pois,
432 ainda há muito que alcançar como participação popular com ações por realizar.
433 A falta de controle e de fiscalização dessa política ainda é maior, e de uma
434 forma geral não tem sido eficiente em muitos Conselhos de Direitos, é como
435 enxugar gelo, consta-se as violações sem o devido mecanismo de combate e

436 enfrentamento ao problema. Informou que somente 17% dos Conselhos têm
437 controle efetivo de políticas públicas no Brasil, o que anda fazendo o restante
438 dos 80% dos Conselhos? Há um déficit de políticas públicas de um Estado
439 Republicano, o direito é oriundo da política, e essa mesma sociedade que nos
440 anos 80 lutou pelo direito agora precisa garantir o direito conquistado com tanta
441 luta. Trata-se de investir mais na esfera pública e fazer a seguinte reflexão:
442 “quanto maior o poder popular menor o poder do capital”. Desprivatizar essa
443 lógica cultural, mostrando ao poder público municipal que ele não é
444 monárquico, valorizando os Conselhos Municipais de Direitos como conquista
445 popular, um órgão do Estado, mas paritário. É preciso enfrentar esse
446 pensamento de miséria sócio-cultural, e não se deve se tornar Conselheiro de
447 Direito somente para administrar a miséria social, mas para transformar essa
448 realidade social. Na história do Brasil há uma dupla de personagens, o
449 cortesão do rei, com sua competência sempre a serviço do poder institucional
450 em contraponto ao abolicionista que prima pela independência (republicana) e
451 luta contra ditaduras. O grande desafio ressaltou é escolher entre ser o
452 cortesão do rei ou o horizonte de transformação da sociedade nos tornando
453 abolicionistas. Finalizada sua fala, a Vice-presidente **Maressa da Silva**
454 **Miranda** agradeceu a participação dos três palestrantes e salientou a
455 importância do evento, que mais do que uma comemoração é uma
456 oportunidade de reflexão do que fazemos para os próximos 20 anos. Foi
457 aberto um espaço para perguntas para que a platéia tirasse algumas dúvidas,
458 que foram prontamente respondidas pelos palestrantes. Na sequência, o
459 Presidente do CEDCA/MG **Ananias Neves Ferreira** retomou a coordenação
460 da reunião plenária para o pronunciamento final, dizendo que o momento atual
461 não é mais de discursos, mas de pegar e fazer. Que estejamos dispostos e
462 com a certeza desse propósito. O CEDCA/MG quer lhes dizer que saímos
463 daqui enriquecidos com a experiência e saber dos palestrantes, construtores e
464 pilares do ECA, cabeças pensantes em todos os momentos em que o direito de
465 crianças e adolescentes estavam sendo violados. Que não esperemos outra
466 comemoração do Estatuto da Criança e do Adolescente para nos
467 encontrarmos, que estão todos convidados a participar das plenárias do
468 CEDCA/MG quando acharem oportuno. Que Deus esteja conosco agora e
469 sempre. Sem nenhum assunto mais a tratar o Presidente encerrou a Sessão
470 Plenária Especial às 17h, sendo lavrada a presente ata que aprovada é
471 assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

472 Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2010.